



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº241/CSJT.GP.SG., DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 181, de 28 de agosto de 2017;

Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe, a serem realizadas nos períodos de 11 a 15/9, de 24 a 27/10, de 20 a 24/11, de 27/11 a 1º/12, de 4 a 7/12 e de 11 a 15/12/2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Exmo. Sr. FERNANDO MOREIRA BESSA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, conforme discriminado:

- para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 11 e 15/9/2017, (quatro diárias e meia de viagem); - para o trecho Carajás/Brasília/Belém, referente aos dias 24 e 27/10/2017, (três diárias e meia de viagem);

- para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 20 e 24/11/2017, (quatro diárias e meia de viagem);

- de 27/11 a 1º/12/2017 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belém/Brasília, referente ao dia 27/11/2017;

- de 4 a 7/12/2017 (três diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Belém, referente ao dia 7/12/2017; e

- para o trecho Belém/Brasília/Carajás, referente aos dias 11 e 15/12/2017, (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO